



**BANCO PAN S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13**  
**NIRE: 35.300.012.879**

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGOE – 27/04/2018**

<b>Nome:</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista:</b>
<b>Orientações de preenchimento:</b>  Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto à Distância ("Boletim"), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum das Assembleias Gerais, se observadas as seguintes instruções:  (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;  (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e  (iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.  Será exigido o reconhecimento das firmas do signatário do Boletim, entretanto ficam dispensados a notariação, consularização e tradução juramentada de documentos, sendo que a Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.
<b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante:</b>  O Boletim deverá ser recebido no prazo de até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 20.4.2018 (inclusive), por meio de uma das opções abaixo descritas:  I. Mediante entrega do Boletim preenchido, rubricado e assinado (com firma reconhecida do signatário) na agência da Itaú Corretora de Valores S.A, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo/SP, até 20/04/2018 (inclusive), com funcionamento em dias úteis das 09:00h às 18:00h, para que as informações constantes do seu boletim sejam coletadas e posteriormente repassadas à Companhia. Alternativamente, pode realizar seu voto através de sistema disponibilizado pelo escriturador, mediante cadastro. Essa opção destina-se exclusivamente aos acionistas cujas ações estejam depositadas no agente escriturador da Companhia, a Itaú Corretora de Valores S.A.  II. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia. Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas Instituições e/ou Corretoras em que mantém suas posições em custódia. Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3);  III. Mediante envio de sua orientação de voto diretamente na sede do Banco PAN, com endereço na Avenida Paulista, 1.374, 16º andar, CEP: 01310-100, São Paulo, A/C:



**BANCO PAN S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13**  
**NIRE: 35.300.012.879**

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGOE – 27/04/2018**

Área de Relacionamento com Investidores ou para o envio eletrônico para [ri@grupopan.com](mailto:ri@grupopan.com)

Para esclarecimentos adicionais os acionistas devem acessar o item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia, disponível no site da CVM. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para [ri@grupopan.com](mailto:ri@grupopan.com)

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia:**

Endereço postal para envio da via física: Avenida Paulista, 1.374, 16º andar, CEP: 01310-100, São Paulo, A/C: Área de Relacionamento com Investidores.

Endereço eletrônico para envio da via eletrônica: [ri@grupopan.com](mailto:ri@grupopan.com)

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato:**

Itaú Corretora de Valores S.A, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo/SP, com funcionamento em dias úteis das 09:00h às 18:00h.

Telefone: (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) ou (11) 0800-7209285 (demais localidades) e-mail: [atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br](mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br)

**Deliberações destinadas exclusivamente a manifestação dos acionistas detentores de ações ordinárias/ Questões relacionadas à AGO**

**Deliberação Simples**

1. Deliberar sobre as contas dos administradores, com exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

Aprovar       Rejeitar       Abster-se

**Deliberação Simples**

2. Deliberar sobre o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

Aprovar       Rejeitar       Abster-se

**Deliberação Simples**

3. Deliberar pelo pagamento de juros sobre capital próprio, relativo ao exercício social de 2017.

Aprovar       Rejeitar       Abster-se

**Eleição do conselho fiscal por chapa única**

Indicados pelos acionistas controladores



**BANCO PAN S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13**  
**NIRE: 35.300.012.879**

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGOE – 27/04/2018**

Paulo Roberto Salvador Costa (titular) / Giorgio Giuseppe Flávio Marchetti (suplente)  
Rodrigo Toledo Cabral Cota (titular) / Danielle Ayres Delduque (suplente)

4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Indicados pelos acionistas controladores

Aprovar       Rejeitar       Abster-se

5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim       Não       Abster-se

**Deliberação Simples**

6. Deliberar pela autorização para que a Diretoria da Companhia possa praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na AGO

Aprovar       Rejeitar       Abster-se

**Deliberações destinadas exclusivamente a manifestação dos acionistas detentores de ações preferenciais/ Questões relacionadas à AGO**

**Eleição do conselho de administração em separado - Preferenciais**

1. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco e seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)

Marcelo Adilson Tavarone Torresi

Aprovar       Rejeitar       Abster-se

2. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?

Sim       Não       Abster-se



**BANCO PAN S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13**  
**NIRE: 35.300.012.879**

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGOE – 27/04/2018**

**Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais**

3. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

Peter Edward Cortes Marsden Wilson (Titular)/ Marcio Villas Boas Passos (Suplente)

Aprovar       Rejeitar       Abster-se

**Questão Simples (manifestação dos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais)/ Questões relacionadas à AGO**

4. Nos termos do artigo 180, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, bem como dispensar a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. e das matérias constantes da ordem do dia da AGO.

Aprovar       Rejeitar       Abster-se

**Deliberações destinadas exclusivamente a manifestação dos acionistas detentores de ações ordinárias/ Questões relacionadas à AGE**

**Deliberação Simples**

1. Deliberar sobre o montante global máximo da remuneração dos Administradores da Companhia proposto para o exercício de 2018 no valor de R\$ 22.422.942,00 (vinte dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e novecentos e quarenta e dois mil reais).

Aprovar       Rejeitar       Abster-se

**Deliberação Simples**

2. Deliberar pela autorização para que a Diretoria da Companhia possa praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações na AGE

Aprovar       Rejeitar       Abster-se

**Questão Simples (manifestação dos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais)/ Questões relacionadas à AGE**

3. Nos termos do artigo 180, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, bem como dispensar a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. e das matérias constantes da ordem do dia da AGE.



**BANCO PAN S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13**  
**NIRE: 35.300.012.879**

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGOE – 27/04/2018**

Aprovar     Rejeitar     Abster-se

Cidade: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Acionista: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_